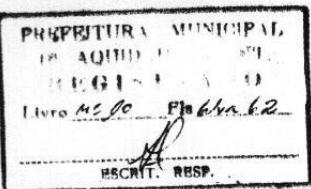


PREFEITURA MUNICIPAL

OFICIO/Nº

AQUIDAUANA, MT.



L E I

Nº 646/72

Concede Aforamento de terrenos.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber, que a Câmara Municipal/Secretaria e eu Sanciono a seguinte // Lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder em Aforamento, os lotes de terrenos constantes dos // processos abaixo relacionados:

- Processo Nº 3.675- Miguel Manoel de Arruda
" " 4.051- Antônio Soares da Andrade
" " 4.301- Irene Coene
" " 4.329- Igreja do Evangelho Quadrangular Cruzada Nacional do Evangelização.
" " 4.334- Luiz Carlos Lemos
" " 4.047- Tomingos Caloga Gonçalves
" " 3.527- Aristeu Peixoto
" " 4.239- Maria Pereira de Lima
" " 4.318- Pedro Pereira da Silva
" " 4.349- Anatalino Alves Rodrigues
" " 4.250- Izidoro Bispo da Silva
" " 4.245- Agostinho Rodrigues da Silva
" " 4.327- Joana Zígenes Franco
" " 4.324- Antônio Porto Ferreira
" " 4.151- Sebastião Pereira Viegas
" " 2.730- Antonia Freitas
" " 3.473- Alexandre Suiowskiy
" " 3.682- José Alves Cintra
" " 5.090- Ulisses Sodré Lopes
" " 4.110- Fausto Ribeiro da Silva
" " 4.125- Dulice Pereira de Andrade
" " 4.151- Igreja Assembléia de Deus
" " 4.275- Rubens dos Santos
" " 4.277- Aparecida C. da Silva
" " 4.083- Alexandre Constantino Garcia
" " 4.283- Sebastião Medina
" " 4.150- Ramão dos Santos
" " 4.204- Geter de Oliveira
" " 4.272- Cirilo Manoel
" " 4.259- Apricio Medina
" " 4.129- Lessio Carrani
" " 4.280- Mariano R. da Silva
" " 3.456- Honório dos Reis para seus filhos menores
" " 4.340- Rádio Independente Limitada
" " 4.133- Antônio Tom Sobrinho

-continua-



PREFEITURA MUNICIPAL

OFICIO/Nº

AQUIDAUANA, MT.

Continuação da Lei nº 646/72

Processo Nº 4.323- João Soares da Silva
" " 4.322- Angela Cândido
" " 2.126- Zacerias Facha
" " 524- Diomedes Borges do Amaral

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 13 DE DEZEMBRO DE 1.972.

Fernando Luiz Belli Rodrigues
FERNANDO LUIZ BELLI RODRIGUES